



CERTIDÃO

1 de 3

MATRÍCULA	48.858	FOLHA	151
 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis			
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Autorizado		LIVRO Nº 2 - JM REGISTRÓ GERAL	
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br			

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: lote de terreno designado pelo número **02 (dois)**, da **Quadra 23 (vinte e três)**, situado no **Loteamento denominado "RESIDENCIAL VIA LESTE"**, deste Município de Planaltina-GO, medindo 11,00 metros de frente, para a Rua-01, 11,00, metros de fundos, para o lote 16, 18,25 metros pelo lado direito, para o lote 03, e, 18,25 metros pelo lado esquerdo, para o lote 01, perfazendo a área total de 200,75m² (duzentos metros, e setenta e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETARIOS:** **DIMAS THOMAS DA FONSECA FILHO**, publicitário, C.I.R.G. n° 486.386-SSP-DF e CPF n° 214.266.431-87, casado com a Sra. TERESA CRISTINA GOULART CURY DA FONSECA, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residente e domiciliado na SHIS.QL.12., Conjunto 09, Casa 14, Lago Sul, em Brasília-DF e, **SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, separado judicialmente, produtor rural, C.I.R.G. n° 16.677.965-SSP-SP e CPF n° 054.876.058-66, residente e domiciliado na CPC. Capão da Erva, ASPC, Paranoá-DF, ambos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** 6-21.073, Livro 2-JI, fls. 165/171, deste CRI. Planaltina-GO, 23 de novembro de 2009. *Escrevente Autorizado.*

Protocolo n° 58750, datado de 19/11/2010 -

R.1-48.858 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1° Ofício de Planaltina-GO), no Livro 292, fls.82/83, em data de 06 de outubro de 2010, do imóvel acima matriculado **50% (cinquenta por cento)**, foi adquirido por **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no C.N.P.J n° 68.976.224/0001-77, estabelecida na Alameda Santos, n° 455, Sala 506/507, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP, e **H.E. ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J n° 62.533.278/0001-81, estabelecida na Alameda Santos, n° 455, 5° Andar, Conjunto 502, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP, por compra feita a **DIMAS THOMAS DA FONSECA FILHO** já qualificado, e sua mulher **TEREZA CRISTINA GOULART CURY DA FONSECA**, professora, portadora da C.I.R.G n° 747.641 SSP/DF e CPF n° 350.952.611-20 e ainda como **anuenta** o sr **SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA**, já qualificado acima. **VALOR DA COMPRA E VENDA:R\$ 1.752.500,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, em conjunto com outros imóveis, sem condições. Para compor o presente registro foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, no importe R\$35.053,26 (trinta e cinco mil cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) autenticado mecanicamente pela Caixa Economica Federal, em 26.11.2010, autenticação n° 167926112010010790000954, e as demais certidões exigidas por lei, foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R-6-21.073, Livro 2-JI, Fls.165/171, deste CRI. Planaltina-GO, 06 de dezembro de 2010. *Escrevente Autorizado.*

Protocolo n° 67.040, 11.04.2012.

R.2-48.858 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas (1° Serviço Notarial e Protesto de Títulos de Planaltina-GO), no Livro 322, fls. 124/126, em data de 11 de abril de 2012, do imóvel objeto da presente matrícula **50% (cinquenta por cento)** foi adquirido pela firma **LAGO NEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.710.247/0001-06, com sede a Rua Taguá, 210, Sala B, Bairro Liberdade, em São Paulo-SP, por compra feita a **SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, já qualificado na presente matrícula, e ainda como **anuentes**, na qualidade de **condôminos**, as firmas **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **H.E. ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, já qualificadas na presente matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:R\$ 1.752.500,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**, em conjunto com outros imóveis, sem condições. Para compor o presente registro foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, no importe R\$35.053,26 (trinta e cinco mil cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) autenticado mecanicamente pela Caixa Economica Federal, em 26.11.2010, autenticação n° 167926112010010790000954, e as demais certidões exigidas por lei, foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da referida Escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** R-6-21.073, Livro 2-JI, Fls.165/171, deste CRI. Planaltina-GO, 06 de dezembro de 2010. *Escrevente Autorizado.*



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

2 de 3

MATRÍCULA 48.858	POLHA 01V
VERSO	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

reais e vinte e seis centavos), autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A, em 19.04.2012, autenticação nº. 3.9BB.FE9.ECC.FB2.40E, as demais certidões exigidas por lei, foram pagas e apresentadas no ato da lavratura da referida escritura. **REGISTRO ANTERIOR:** 6-21.073, Livro 2-JI, Fls.165/171, e 1 retro. Planaltina-GO, 07 de maio de 2012. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 78.863, de 28.07.2014.

Av.3-48.858 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procedeu-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelas proprietárias SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, H.E. ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e LAGO NEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, já qualificadas, através de seus representantes legais, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 42,75m²**, composta de: 01 sala; 01 cozinha; 01 hall; 01 banheiro e 02 quartos, conforme Carta de "Habite-se" nº. **160/2014**, datada de 13.05.2014, acompanhada do Alvará de Construção nº. 544/2009, datado de 08.12.2009, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 22.04.2014, pelo engenheiro civil Ricardo S. Romanelli, CREA-SP nº 112.278-1, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 14.05.2014, e anotados no CREA-GO, em 17.04.2014, conforme ART nº. 1020140072054, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 175572014-88888463, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.06.2014 válida até 07.12.2014, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 24 de julho de 2014. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 85.742, de 29.10.2015

R.4-48.858 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855553460445, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 28 de Setembro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **GILBERTO BRITO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, encarregado, CLRG nº 5442031-SPTC/GO, e do CPF nº 008.814.703-76, residente e domiciliado na Quadra 59, Lote 17 Jardim Paquetá em Planaltina-GO, por compra feita a SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, H.E. ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e LAGO NEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, ambas já qualificadas, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL, DESTINAÇÃO E RECURSOS E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **RS99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, sendo composto pela integralização dos valores a seguir: Valor do desconto complementado pelo FGTS (se Houver): **RS17.960,00**; Valor do financiamento concedido pela CREDORA: **RS79.200,00**; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **RS 914,25**, e Valor dos recursos próprios, já pagos em moeda corrente: **RS925,75**. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de RS993,46**, Conforme Relatório de Estrato de Pagamento emitido Pela Prefeitura Municipal desta comarca em 12.11.2015; b) - **Certidões Negativa - Cíveis**, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em 23.10.2015, autenticadores nºs 109839653470, 109439694055 e 109139634017; c) - **Certidões Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa nºs. 13522058, 13522070 e 13522074**, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 13.11.2015, d) **Certidão Negativa de Débito do Imóvel nº 16904/2015**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 12.11.2015, e) - **Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, que brange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitidas em

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

3 de 3

MATRÍCULA 48.858	FOLHA		República Federativa do Brasil
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião	Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
		G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-9400 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br			

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

controle nºs 0CE6.EBD3.6C18.AB8C, AFFA.1327.14D3.9133 e 0419.D783.5203ED10, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1, 2 e Av. 3, Matrícula nº 48.858, Livro 2 JM, Fls. 151 V, deste CRI. Planaltina-GO, 17 de Novembro de 2015. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

R.5-48.858 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.4-48.858**, do Livro 2-JM, Fls 151 V supra, o imóvel objeto da presente matrícula fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme Item 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 17 de Novembro de 2015. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

AV.6-48.858 em 29/01/2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROCOLO: 104.862 de 15/01/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 02.10.2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 102.528 desta serventia.

TRANSMITENTE: GILBERTO BRITO DOS SANTOS, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 102.334,00

Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.459,85

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.073.00QD23.0000.0000002.000

Custas: R\$ 484,13

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado *[Assinatura]*

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 88.253, em data de 15 de janeiro de 2019, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 48.858, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 54,20; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$ 21,14; ISS: R\$ 1,65; Total: R\$ 90,12. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 29 de janeiro de 2019. *[Assinatura]*, Escrevente Autorizado.

Selo: 201901.04211803271130106407427

Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

48.858

